

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CNPJ: 24.977.654/0001-38



LEI MUNICIPAL N° 1.697/2023

EMENTA: CONFERE A NOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO BELA VISTA DE "CAMPO DE FUTEBOL RONNER AVELINO DE MORAES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO,** Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o campo de futebol society, no Bairro Bela Vista de: "CAMPO DE FUTEBOL RONNER AVELINO DE MORAES".

Art. 2º - A nominação de que trata a presente Lei, se dá pelo reconhecimento de quem foi o cidadão Ronner Avelino de Moraes.

Art. 3º - Esta Lei aprovada pelo Soberano Plenário desta Casa Legislativa, será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para a sanção, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.023.

ÉDERSON FIGUEIREDOPREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT